

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Ônibus Rodoviário	Julho/2019	INF 009-F/1
		Elaborado: Ludmila	Página 1 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

1. Acreditação da NaCer

A **NaCer** é uma Certificadora que opera com acreditação concedida pela CGCRE, sob nº 071.

2. Esquemas de certificação conduzidos pela NaCer

- a) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – Portaria Inmetro 134/2022;
- b) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – DOT 406, 407, 412;
- c) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – ADR;
- d) Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada – Portaria Inmetro 120/2021;
- e) Dispositivos de Transposição de Fronteiras – portaria Inmetro 036/2021;
- f) Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros – Portaria Inmetro 383/2021;
- g) Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Urbanas para Transporte Coletivo de Passageiros- Portaria Inmetro 059/2022;
- h) Fabricação de Plataformas Elevatórias Veiculares – Portaria Inmetro 060/2022;
- i) Fabricação de Veículo Porta Contêiner e Dispositivo de Fixação de Contêiner – Portaria Inmetro 494/2021;
- j) Fabricação de Simulador de Direção – Homologação DENATRAN.

3. Ensaios de Laboratório realizados pela NaCer

- a) Dispositivo de acoplamento – engate – NBR ISO 3853
- b) Plataforma Elevatória Veicular – Portaria Inmetro Portaria Inmetro 060/2022
- c) Dispositivo de Transposição de Fronteiras-portaria Inmetro 036/2021
- d) Plataforma Elevatória Veicular – Norma ABNT NBR 15646

4. Sistemática da certificação

O sistema de operação da **NaCer** segue a norma NBR ISO IEC 17065, Regulamento Geral de Certificação do Inmetro-RGCP, o Procedimento específico objeto da certificação e os documentos regulatórios do Esquema de Certificação.

Inicialmente a **NaCer** envia este informativo ao Interessado, juntamente com a proposta Técnica/Comercial.

Após o aceite da proposta, por parte do interessado, inicia-se o processo de certificação com o solicitante preenchendo o formulário FRM 001- Solicitação de Certificação

4.1 Documentos regulatórios da certificação

- a) **Inmetro** - Portaria 383/2021 – Requisitos para Avaliação da Conformidade da Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros-RAC;
- b) **Procedimento de Certificação NaCer** - PSQ 019 – Certificação de ônibus Rodoviário Acessível.

4.2 Etapas para Concessão da Certificação

- a) **Solicitação de início do processo**

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Ônibus Rodoviário	Julho/2019	INF 009-F/1
		Elaborado: Ludmila	Página 2 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

O Fabricante deve preencher o formulário FRM 001-D, denominado Solicitação de Certificação, contendo anexos com a relação da documentação que o solicitante deve enviar à **NaCer**, juntamente com a solicitação.

b) Análise da solicitação e documentação

A **NaCer** deve analisar a solicitação e analisar toda a documentação.

Se houver não-conformidades deverá seguir as orientações do Procedimento de Certificação NaCer, para o produto.

Quando todas as não conformidades ou quando ações corretivas forem implementadas, a **NaCer** deverá aprovar a solicitação e dar início ao processo.

Quando ocorrer a falta de documentos, a **NaCer** poderá iniciar o processo com pendências, que deverão ser resolvidas até o final do processo.

c) Auditoria inicial do SGQ

Sendo o número 5 o modelo de certificação adotado, deve ser realizada auditoria no SGQ do fabricante, independentemente se o mesmo possui ou não o SGQ certificado por OCS devidamente acreditado, nos moldes do RGCP.

O escopo dessa auditoria, depende da condição do SGQ da empresa, se este é ou não certificado.

Essa auditoria inclui a verificação se a sistemática de Tratamento de Reclamações do Fabricante atende os requisitos do capítulo 7 do RGCP.

d) Ensaios iniciais

Não estão previstos ensaios iniciais nesse esquema de certificação.

e) Inspeção Veicular inicial

A Certificação requer uma inspeção veicular inicial realizada por um OIA-SV, acreditado pela CGECRE.

Cabe ao Fabricante selecionar e contratar o OIA-SV para a Inspeção veicular inicial.

O Fabricante terá um prazo de 15 dias após a aprovação da documentação para agendar com o OIA-SV a realização da Inspeção.

O OIA-SV deve fornecer os relatórios conforme o RAC da portaria Inmetro152.

f) Análise da documentação produzida

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber a seguinte documentação:

Relatório de auditoria inicial, fechado, atestando a conformidade do SGQ, ou RAD, o que for pertinente;

Relatório de Inspeção Veicular Inicial, emitido por OIA-SV, de acordo com o RAC da portaria Inmetro 152;

Certificado de Inspeção emitido pelo OIA-SV.

g) Concessão da Certificação

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento concedendo a certificação do produto.

h) Assinatura do contrato

A **NaCer** e o Fabricante assinarão um contrato de certificação, conforme os requisitos do RGCP.

i) Emissão dos documentos comprobatórios da certificação

Após assinatura do contrato serão emitidos os seguintes documentos:

Certificado de Conformidade

Autorização para utilização do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro.

4.3 Registro de Objeto

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Ônibus Rodoviário	Julho/2019	INF 009-F/1
		Elaborado: Ludmila	Página 3 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

Após a emissão do Certificado de Conformidade a **NaCer** enviará este certificado, para o cliente e fará a inserção no banco de dados do Inmetro.

O cliente deverá efetuar, junto ao Inmetro, o registro do produto.

O número do registro deverá ser enviado à NaCer, pelo fabricante.

4.4 Emissão da Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro

Após ser informada do número do registro, a **NaCer** emitirá a Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro

4.5 Etapas Pós-Concessão da certificação - manutenção

a) Acompanhamento

Após 12 meses da concessão, o Fabricante deverá providenciar a realização de uma inspeção veicular de acompanhamento, conforme o item 6.2 da do RAC da portaria 152/2009.

b) Auditoria do SGQ para Manutenção da Certificação

A cada 24 meses após a concessão deverá ser realizada auditoria do SGQ, segundo os mesmos critérios da auditoria inicial.

c) Inspeção veicular para Manutenção da Certificação

No prazo máximo de 15 dias após a realização da auditoria do SGQ, descrita no item (b), o Fabricante deverá agendar a realização da Inspeção Veicular, com o OIA-SV, escolhido por este, conforme o item 6.3.2 do RAC da portaria Inmetro 152/2009.

d) Análise da documentação produzida na Avaliação de Manutenção

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber a seguinte documentação:

Relatório de auditoria do SGQ, fechado, atestando a conformidade do SGQ ou RAD, o que for pertinente;

Relatório de Inspeção Veicular periódica, emitido por OIA-SV;

Certificado de Inspeção emitido pelo OIA-SV.

e) Concessão da Manutenção da Certificação

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento concedendo a manutenção da certificação do produto.

4.6 Recertificação

A cada anos, com o vencimento do certificado de conformidade, o produto deverá ser recertificado

5. Taxas cobradas pelos serviços de Certificação

Os recursos financeiros da **NaCer** advêm da cobrança de taxas pelos serviços executados. Nesta certificação são cobradas as seguintes taxas:

a) Taxa de concessão;

b) Taxa de Auditoria inicial;

c) Taxa de Avaliação do protótipo;

d) Anuidade;

e) Taxa de Auditoria de Manutenção

f) Taxa de Avaliação periódica do produto.

Os valores dessas taxas são estabelecidos em uma tabela de preços que consta do SGQ da **NaCer**.

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Ônibus Rodoviário	Julho/2019	INF 009-F/1
		Elaborado: Ludmila	Página 4 de 4
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

Na proposta comercial, são colocados os valores dessas taxas, bem como despesas advindas da localização geográfica do Fabricante.

O Fornecedor deverá pagar uma Taxa de Ensaio, diretamente ao Laboratório.

6. Deveres da NaCer

Os deveres da NaCer são os abaixo relacionados resumidamente. a relação completa esta no TCC

7. Deveres do Fornecedor

Os deveres do fornecedor são os abaixo relacionados, resumidamente. a relação completa esta no TCC